



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 76, DE 15 DE MAIO DE 2008.

Acresce parágrafo único ao Art. 1º da Portaria nº 50 de 3 de maio de 2007, que institui o Projeto BIB Inclusão

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no art. 93, inciso IX, alínea "b" do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Anexo da Portaria nº 50 de 3 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Os prestadores de serviços que trabalham no Superior Tribunal de Justiça e que são estudantes do curso de Direito poderão se cadastrar na Biblioteca desde que apresentem os documentos exigidos nos itens II a V."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

Shyrlei Maria de Lima